

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO REZENDE RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Execução e Manutenção de Obras, para responder sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência dos Núcleos Habitacionais da Região Sul, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2010.

EXONERAR, a pedido, LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILDO MARRA DE OLIVEIRA, matrícula 161.086-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2010.

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 31.131-6, Encarregado, do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2010, até a nomeação do titular.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 30 de março de 2010, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2010, página 23, do ato que designou JOSÉ PAES GONÇALVES, Diretor da Diretoria de Administração Geral, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ PAES GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIO JOSÉ DE MELO, Chefe de Gabinete, para responder sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ALUÍZIO CASTRO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALUÍZIO CASTRO COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM GOMES DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO SILVA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Execução de Obras, Aprovação de Projetos e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA BRAGA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Gerência de Execução de Obras, Aprovação de Projetos e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Vicente Pires, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por remanejamento do cargo, DENISE BEZERRA DE ARAGÃO BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE BEZERRA DE ARAGÃO BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Secretário Administrativo, da Assessoria Internacional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por remanejamento do cargo, GLENDA CURY GOER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GLENDA CURY GOER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Internacional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GOIANY BUENO, matrícula 168.004-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2010.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL CORDEIRO DAS NEVES GODOY do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL CORDEIRO DAS NEVES GODOY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS GUEDES LANNA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILA MARIA LIMA VIANA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Licenciamento e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA MARIA LIMA VIANA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDMILSON ARRUDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Encarregado, do Núcleo de Licenciamento e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SINVAL DAS NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SINVAL DAS NEVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LÚCIA SOUSA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ANTONIAZZI DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Chefia de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO JUCÉLIO GOMES MORENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Assuntos Sociais, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Assuntos Sociais, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIANA CUNHA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO AUGUSTO PIMENTA FELÍCIO DOS SANTOS, matrícula 176.907-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2010.

EXONERAR, a pedido, MANOEL ALVES PEDROSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Secretário Administrativo, da Assessoria Internacional, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2010.

EXONERAR, a pedido, JORGE DOS REIS PINHEIRO, matrícula 184.543-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO MACHADO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS CRISTINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança, Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA DA COSTA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Samambaia Norte, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar da Candangolândia, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DE SOUZA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Samambaia Sul, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA DIAS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA PEREIRA DE FARIA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar do Gama I, da Coordenação de Apoio Técnico aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria para Assuntos da Criança Adolescente e Juventude, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, HEIDE NAZARÉ DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR HEIDE NAZARÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS LÁZARO PATRÍCIO GOMES MENESES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS LÁZARO PATRÍCIO GOMES MENESES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCINEIDE DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEIDE DE FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RILDOMAR MOURÃO DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RILDOMAR MOURÃO DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de março de 2010, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2010, página 30, o ato que nomeou MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, ELISÂNGELA SOUZA DE CERQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA SOUZA DE CERQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO FONSECA SENISE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO FONSECA SENISE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICK SELVATTI NASCENTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICK SELVATTI NASCENTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal

EXONERAR, por extinção do cargo, CLÁUDIA MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Secretário Executivo, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY BARBOSA MONTENEGRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISALTINA MARIA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ISALTINA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEXSANDER DO NASCIMENTO JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Assessoria Especial, do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDER DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR em substituição às nomeações tornadas sem efeito publicadas no DODF nº 52, de 17 de março de 2010, seção II, página 11, os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 03/2008-SES, publicado no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2008 e Edital de Resultado Final nº 012/2008-SES, publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2008, para exercer o cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, na forma da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, para lotação em quaisquer das Unidades de Saúde da referida Secretaria, respeitada a ordem de classificação do concurso.

(CARGO/NOME/CLASSIFICAÇÃO):

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS: RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR, 14º; FERNANDO PONTES ANDRADE, 15º; HENRIQUE ARAGÃO SILVEIRA, 16º.

EXONERAR, a pedido, MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula 42.703-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Patrimonial, da Gerência de Operações Patrimoniais, da Diretoria Geral do Patrimônio, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANA CAROLINE LEAL LOPES DE SOUSA, matrícula 174.643-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Patrimonial, da Gerência de

Operações Patrimoniais, da Diretoria Geral do Patrimônio, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 27.033, de 27 de julho de 2006 e este alterado pelo Decreto nº 29.313, de 31 de julho de 2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de março de 2010, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 2010, página 32, o ato que nomeou o 2º SGT QPPME MANOEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 14.012-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar, da Divisão de Segurança de Instalações, da Subchefia de Segurança, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPME FÁBIO TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 17.048-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no Cargo de Assistente Militar, da Divisão de Segurança de Instalações, da Subchefia de Segurança da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

WILSON FERREIRA DE LIMA

Governador em exercício

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 31 de março de 2010.

Processo: 053.000.275/2010. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS - VIAGEM DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS.

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 29.564, de 29 de setembro de 2008, o afastamento do País com destino à cidade de Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, em viagem de estudo, no período de 10 a 18 de abril de 2010, com ônus para o erário, conforme processo em referência os seguintes militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Coronel QOBM/Comb. Paulo Pereira da Silva, matrícula1399813, Tenente-Coronel QOBM/Comb. Everton Rocha da Silveira, matrícula1399832, Capitães QOBM/Comb. Ricardo Luís Milhomen Lúcio, matrícula1400067, Cleiton Nunes Marocho, matrícula1400086, Erickson Edward Nunes Martins, matrícula1400072, Alex Souza de Aguiar, matrícula1400085, Carlos Alberto Spies, matrícula1400075, Alberto Wesley Dourado de Souza, matrícula1400100, Sinfônio Lopes Pereira, matrícula1400137, Fábio Andrade Ribeiro, matrícula1400114, Diógenes Alves de Quinta, matrícula1400107, Taís Werner Maia Bandeira, matrícula1400140, Sueli Bomfim de Matos, matrícula1400139, Wesley da Costa Hauffe, matrícula1400142, Marcos Quincoses Sportorno, matrícula1400132, Marcelo Wagner Jardim Oliveira, matrícula1400131, Ivonaldo Almeida Guimarães, matrícula1414785, Juliana Toledo de Melo, matrícula1400126, Ricardo de Souza Maia, matrícula1400135, Jeann Wilson Aguiar Cavalcante, matrícula1400122, Paulo Silvano Silva Cordeiro, matrícula1400134, José Genilson dos Santos, matrícula1400125, Giancarlo Borges Pedrosa, matrícula1400117, Eloizio Ferreira do Nascimento, matrícula1400110, Robson Coelho de Oliveira, matrícula1400136, Everton Henrique de P. Nascimento, matrícula1400112, Isaac da Silva Barbosa, matrícula1400120, Gleydson de Carvalho Andrade, matrícula1400118, João José de Freitas Neto, matrícula1400124, Leonardo Monteiro Lopes, matrícula1400128, Mário Henrique Furtador R. de Sousa, matrícula1400133, Rosana Aparecida S. de Macedo, matrícula1400098, Fábio Martins da Silva, matrícula1400115, Solange Ribeiro da Silva, matrícula1400138, Leonardo Duarte Raslan, matrícula1400127 e 1º Tenente QOBM/Intd. Job Fernandes de Miranda Filho, matrícula1401857.

2. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 29.564, de 29 de setembro de 2008, o afastamento do País com destino à cidade de Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, em visita, no período de 10 a 18 de abril de 2010, sem ônus para o erário, conforme processo em referência os seguintes militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Major QOBM/Comb. David Rodrigues dos Santos, matrícula1400016, Capitães QOBM/Comb. João da Rocha Lima, matrícula1400123 e João Antonio Menegassi Neto, matrícula1400097.

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências cabíveis.

Processo: 054.000.452/2010. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAL DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.564, de 29 de setembro de 2008, o afastamento do País do Capitão QOPM LUIZ GUSTAVO DANZMANN - Matrícula 50.732-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Tóquio - Japão, no período de 09 a 27 de junho de 2010, a fim de compor Delegação de Estudos em Polícia Comunitária e Mediação de Conflitos, sem ônus para o erário, à exceção de sua remuneração normal, conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Interessado: CELSO PEREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro Lei nº 2.469/99, a cessão do servidor CELSO PEREIRA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula 31.468-4, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo de Assistente Técnico TC-FC-03, no Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Interessado: ZACARIAS CALIL HAMU. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, a prorrogação da cessão do servidor ZACARIAS CALIL HAMU, Médico, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Governo do Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de origem.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.001.968/2009. Interessado: ROSITA FIOROTO SANCHEZ ANHE DE CARVALHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

1. AUTORIZO, com fulcro na Lei nº 2.469/99, a prorrogação da cessão, da servidora ROSITA FIOROTO SANCHEZ ANHE DE CARVALHO, matrícula 129.619-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a fim de continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão Médica, com ônus para o órgão requisitante, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de março de 2010, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2010, página 91, que nomeou VANESSA DE SOUZA SILVA, do PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...VANESSA DE SOUZA SILVA...", LEIA-SE: "...WANESSA DE SOUSA SILVA..."; o que ato nomeou RICARDO AGUIAR LIMA, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: " TORNAR SEM EFEITO...", LEIA-SE: "EXONERAR...".

No Decreto de 30 de março de 2010, publicado no DODF nº 62, de 31 de março de 2010, página 23, o ato que nomeou GISELE PARAÍZO, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GISELE PARAÍZO...", LEIA-SE: "...GISELE GARCIA PARAIZO DE ALBUQUERQUE...".

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso II e Artigo 54, inciso XIX, do Regimento Interno da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002, do SUB TEN QBMG-1 ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 81.960-3, SUB TEN QBMG-1 MARY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 87.502-3, SUB TEN QBMG-1 NERIVALDO REIS FERNANDES, matrícula GDF 180.516-9 e o SUB TEN QBMG-2 DIVINO BARBOSA, matrícula GDF 81.930-1, de GFM-05 para GFM-06, por motivo de promoção, a contar de 30 de março de 2010, conforme publicado no Boletim do Comando Geral do CBMDF nº 061, de 31 de março de 2010.

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002, do 2º SGT QBMG-1 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula GDF 179.374-8, 2º SGT QBMG-2 SILVANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula GDF 187.529-9 e o 2º SGT QBMG-2 CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO, matrícula GDF 82.344-1, de GFM-03 para GFM-04, por motivo de promoção, a contar de 30 de março de 2010, conforme publicado no Boletim do Comando Geral do CBMDF nº 061, de 31 de março de 2010.

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002, do 3º SGT QBMG-1 EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO, matrícula GDF 83.383-5, 3º SGT QBMG-1 JUAREZ DANTAS, matrícula GDF 162.331-1 e o 3º SGT QBMG-2 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula GDF 187.142-0, de GFM-02 para GFM-03, por motivo de promoção, a contar de 30 de março de 2010, conforme publicado no Boletim do Comando Geral do CBMDF nº 061, de 31 de março de 2010.

ALTERAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002, do CB QBMG-1 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FERREIRA, matrícula GDF 169.940-7, CB QBMG-1 LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula GDF 81.816-X e o CB QBMG-1 MIQUÉIAS GOMES, matrícula GDF 173.006-1, de GFM-01 para GFM-02, por motivo de promoção, a contar de 30 de março de 2010, conforme publicado no Boletim do Comando Geral do CBMDF nº 061, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso V, do Regimento Interno da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: RECLASSIFICAR o 3º SGT QBMG-1 EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO – matrícula/GDF 83.383-5, no cargo de Assistente Militar da Divisão de Segurança das Instalações da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, deixando o cargo de Auxiliar Militar da Divisão Especializada de Transporte Aéreo da Divisão de Segurança Pessoal da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 31 de março de 2010.

Interessado: DARCISO MAIA FILHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor DARCISO MAIA FILHO, matrícula 033.698-X, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a fim de exercer cargo em comissão, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 193.000.028/2010. Interessado: MARCIA TERESA DAL SECCO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor MÁRCIA TERESA DAL SECCO, matrícula 68.012-5, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente, da Gerência de Estudos e Programas em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Diretoria de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2010.

2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 270.000.150/2010. Interessado: MÁRCIO ALMEIDA PAES. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal MÁRCIO ALMEIDA PAES, Médico – Clínica Médica, matrícula 152.968-4, a fim de participar de "Second European Conference on Terminal Oncology", a ser realizado em Florença - Itália, no período de 21 a 24 de abril de 2010, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 060.001.929/2010. Interessado: JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea "a", do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal JOSÉ DAVID URBAEZ BRITO, Médico Infectologista, matrícula 140.510-1, a fim de participar de "2010 45 th Annual Meeting of the European Association for the Study of the Liver", a ser realizado em Viena - Austria, no período de 14 a 18 de abril de 2010, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do Processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO
Secretário de Estado de Governo
Respondendo

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama – Decreto nº 16.247/94, amparado ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098/94 e com artigo 2º da Portaria nº 29/04, resolve:

Art. 1º. Designar KARINA PEREIRA MACHADO, matrícula 0151395-2, Chefe do Núcleo de Informática e Processamento de Dados, executora dos serviços relacionados ao processo 131.000.238/2010 (Contratação de Serviço – Conserto de Ar Condicionado).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CICERO NEILDO FURTADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 13, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e com Parágrafo 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar SÉRGIO LUIZ FELTRINI, matrícula 161.586-6, Chefe de Gabinete, para EXECUTOR dos processos 132.000.403/2010 e 132.000.407/2010.

Art. 2º. Designar WELLINGTON MOREIRA LOPES, matrícula 87.767-0, Encarregado do Núcleo de Licenciamento de Obras/DITEC e THIAGO LIMA MACHADO, matrícula 179.180-X, Assistente da Chefia de Gabinete, todos desta Administração Regional de Taguatinga-DF, para comporem a comissão incumbida do acompanhamento da realização dos eventos conforme processos 132.000.403/2010 e 132.000.407/2010 em Taguatinga-DF.

Art. 3º. Convalidando os atos do executor e da comissão nomeada a partir de 25 de março de 2010.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo 132.000.306/2010, resolve:

Art. 1º. Designar nos termos do Inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, CHRISTIAN DE SÁ DO NASCIMENTO, matrícula 182.530-5, Assessor da GESEP, para EXECUTOR e para SUPERVISOR da obra referente ao convite nº 23/2010, conforme contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a firma MANDALA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES,

DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 29 de Outubro de 2007, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 222, de 21 de novembro de 2007, e conforme disposto no artigo 17º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito do servidor, lotado nesta Administração Regional, que está concorrendo a Promoção por mérito, mudança de classe, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02 de 25 de Janeiro de 1995, Caberá ao Núcleo de Pessoal o lançamento na ficha cadastral; Fica estipulado o prazo de 30 dias para a interposição de recurso pelo servidor que mudará de classe, com a respectiva pontuação; este ato não gera tipo de efeito financeiro; relação por ordem de nome, matrícula, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total obtida, situação nova e data da vigência: DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 46.474-0, Técnico de Administração Pública, 2º, IV-39.00-47.50-86.50; 1º, I – a partir de 1º de julho 2010.

CLEOMARDEN GUIMARÃES MORGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar o JOÃO SOARES JÚNIOR, matrícula 159.902-X, Gerente de Execução de Obras e Aprovação de Projetos, para substituir JOSÉ MESSIAS ALVES, matrícula 159.897-X, Gerente de Manutenção e Conservação, como Executor e Supervisor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Cruzeiro - RA-XI e as empresas TS SERVIÇOS DE ELÉTRICA E HIDRÁULIA LTDA, referente à execução de praças no SRES – Quadra 03, Bloco E, Quadra 06, Blocos E, P e Q, Cruzeiro Velho e SHCES 905 e SHCES 101, Cruzeiro Novo, Processo 139.000.036/2010 e ITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, referente à execução da obra no SHCES 101, Bloco B, SHCES 105, Bloco G, SHCES 307, Blocos A e B e SHCES 603 Blocos A e B do Cruzeiro Novo, Processo 139.000.037/2010.

Art. 2º. O Executor deverá elaborar relatório de acompanhamento dos serviços realizados.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor da data da sua publicação.

ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno recepcionado no âmbito interno da unidade pelo Decreto nº 16.247/94, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:

Considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à garantia do contraditório e da ampla defesa nos autos do processo administrativo de nº 0300-000384/2009, cuja comissão foi instituída pela ordem de serviço nº 37, publicada no DODF nº 207 de 27 de Outubro de 2009, p. 34, a comissão constituída, na pessoa do seu presidente, RESOLVE:

Art.1º. Reinstaurar o processo administrativo 0300-000384/2009 com aproveitamento de todos os atos já praticados e manutenção de todos os seus membros.

Art. 2º. DESIGNAR a contar da data da publicação dessa ordem, prazo de 60 dias, para que a Comissão composta por RENATO CLÁUDIO MELO DA SILVA, Técnico em Administração Pública, matrícula 1.431.229-8, CRISTIANE PRADO MOISÉS, Técnica em Administração Pública, matrícula 1.430.904-1, ALCISIO ALVES RODRIGUES, Técnico em Administração Pública, matrícula 23.902-X, sendo o primeiro presidente, prossiga a apuração das supostas irregularidades especificadas nos autos do processo 0300-000384/2009.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ATHAYDE PASSOS DA HORA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência outorgada pelo artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000 e o estabelecido no artigo 14 do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo Decreto nº 21.911, de 17 de janeiro de 2001, resolve:

DESIGNAR SANDRO CAETANO DE MESQUITA, matrícula 182.661-1, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CNE-06, para substituir SYULLA NARA LUNA DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 163.644-8, Subsecretária de Administração e Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE-05, no período de 29/03/2010 à 27/04/2010, por motivo de férias regulamentares da titular.

WILMAR LUIS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 21.675, de 31 de outubro de 2000 e Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, resolve: Em conformidade com a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, regulamentada pelo o Decreto nº 25.324, de 11 de fevereiro de 2004 e o § 3º do Decreto nº 27.658, de 24 de janeiro de 2007, autorizar a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais de NOEME ROCHA DA SILVA, matrícula 39309-6, a contar da data da publicação desta, de acordo com o processo 150.002396/2009.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, a SONIA MARIA ALVES MUNIZ, matrícula 1650372-9, 5º Quinquênio, referente ao período de 19.03.2005 a 17.03.2010. Processo 081.000179/1992; ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, matrícula 97.723-3, 2º Quinquênio, referente ao período de 1º.03.2005 a 27.02.2010. Processo nº 150.002776/2005.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve: DESIGNAR ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO MESQUITA, matrícula 1650240-8, Técnico de Atividades Culturais, para substituir SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA, matrícula 1650230-4, Chefe do Núcleo de Operações, Símbolo DFG-10, da Gerência Técnico Operacional do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Subsecretaria de Políticas Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 18.03.2010 a 01.04.2010, por motivo de licença médica do titular; MIGUEL ANGELO GALLETI, matrícula 1650256-8, Auxiliar de Atividades Culturais, para substituir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 1650254-2, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, Símbolo DFG-10, da Gerência de Gestão Administrativa, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura, no período de 15.03.2010 a 29.03.2010, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas, por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 57, de 08 de março de 2010, publicada no DODF nº 47, de 10 de março de 2010, página 18, que suprimiu a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos – GARE, de EDGAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 1650100-9.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: DESIGNAR CRISTIANE ELIZABETE BRASIL representante da Secretaria do Trabalho, para a função de membro suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: DESIGNAR ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal como membro-suplente no Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

JOÃO JACQUES BARRETO CAVALCANTI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de março de 2010.

Processo: 380.000.592/2010. Interessado: DIONE MARLY BARBOSA VIANA. ASSUNTO: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 1.273, de 19 de junho de 2000, o deslocamento da servidora DIONE MARLY BARBOSA VIANA – Agente Social, matrícula 103.177-5, à cidade de Montes Claros/MG, no período de 04 a 07/04/2010, com ônus referentes às diárias e passagens terrestres no percurso Brasília/DF - Montes Claros/MG-Brasília/DF, a fim de acompanhar a criança PAMELA DAIANY RODRIGUES, que deverá ser entregue na cidade de Montes Claros/MG a seu genitor Senhor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, conforme determinação do Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal no Ofício nº 4542/2010 - VII.

EDGARD LOURENCINI

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe de 25 de março de 2010, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2010, página 39, o ato que Reconheceu a Dívida em favor da DULVENICE, processo 380.002.184/2009, ONDE SE LÊ: "... DULVENICE...", LEIA-SE: "... DULVENICE ALVES DE OLIVEIRA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XVI, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Designar EVANIR MOREIRA DA SILVA, matrícula 210901-8 e PAIXÃO MARILETE ALVES PINHEIRO, matrícula 040282-6, ambos lotados na DRE São Sebastião, como Executoras Titular e Suplente, respectivamente, do Convênio nº 33/2010, celebrado entre a SEDF e a Obra de Assistência à Infância e à Sociedade, objeto do processo 080.000065/2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PAULA

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR RAFAELA MARTINS MARQUES, matrícula 212.932-3, para substituir SAMARA CRISTINA FRAGA MELO, matrícula 177.035-7, Chefe do Núcleo de Acompanhamento do Transporte Escolar, da Gerência de Transporte Escolar, da Diretoria de Suporte às Instituições Educacionais, Símbolo DFG-08, no período de 05/04/2010 a 14/04/2010, por motivo de férias.

PAULO CÉSAR DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime desta secretaria, aprovada pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, resolve: DESIGNAR LEONARDO FEITOSA FARIAS, Analista de Administração Pública, matrícula 174.807-6, para substituir ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, Encarregado do Núcleo de Comunicação Administrativa, DFG-03, matrícula 392.462-9, no período de 26/03/2010 a 04/04/2010, por motivo de licença médica do titular.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar SÔNIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula 140.358-3, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e sendo suplente nos seus impedimentos legais, RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, matrícula 87.758-1, Assessora da Unidade de Administração Geral, para acompanhar e fiscalizar a execução da Prestação de Serviços conforme Nota de Empenho nº 2010NE00084, emitida pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, a favor da empresa Onix Cursos e Treinamentos Gerenciais, constante dos autos 220.000.136/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 24 de março de 2010.

Processo: 220.000.136/2010. Interessado: ONIX CURSOS E TREINAMENTOS GERENCIAIS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa Onix Cursos e Treinamentos Gerenciais, no valor de R\$ 2.844,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), para inscrição de 4 (quatro) servidores: ILTON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 166.918-4, SÔNIA MARIA MEDEIROS, matrícula 140.358-3, MARIA DO SOCORRO ROCHA FERREIRA, matrícula 165.876-x e RENATA DE MEDEIROS RIBEIRO, matrícula 87.758-1, no Fórum Nacional de Contabilidade, a realizar-se no dia 09/04/2010, em Brasília/DF, consoante Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, às fls. 28/32. Publique-se.

HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, resolve: Tendo em vista o que consta o item 7.2, da Portaria 114, de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos em comissão, Lei nº 3.318, de 11 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2004, Lei nº 3.355, de 09 de junho de 2004, publicada no DODF nº 111, de 14 de junho de 2004 e Lei nº 4.036, de 25 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 207, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, e consoante o que consta dos autos do Processo 082.005.740/94, a vantagem pessoal denominada Quintos/Décimos, a

que faz jus o servidor JUAREZ PEREIRA, matrícula 175.368-1, fica alterada para a seguinte situação: A partir de 12/02/2004: 2/10 da RT do FC-02 (Lei nº 8.911/94) Chefe, A partir de 14/06/2004: 2/10 da RT do DF-UE-03 (Lei nº 8.911/94) Chefe A partir de 26/10/2007, em diante: 2/10 da RT do DGIE-01 (Lei nº 8.911/94) Chefe.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e inciso XXI do artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES, matrícula 104.310-2, WAGNER MATINS, matrícula nº 103.324-7 e PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS, matrícula 102.288-6 e, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante destinada a apurar as responsabilidades referente ao suposto abastecimento irregular do veículo oficial VW/GOL, placa JIB-5408. Processo 0400.001.819/2009.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com o artigo 149 da Lei Federal nº 8.112/90, VALÚCIO SOUZA GUIMARÃES, matrícula 104.310-2, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 102.032-3 e PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS, matrícula 102.288-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 0400.001.372/2008.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 72, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar de acordo com o artigo 149 da Lei Federal nº 8.112/90, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 102.032-3, WAGNER MARTINS, matrícula 103.324-7 e PAULO CÉSAR DA SILVA DOS REIS, matrícula 102.288-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 0400.001.115/2008.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 73, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, e com base no que dispõe o artigo 13 do Decreto nº 16.098/94, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º. Designar CRISTIAN FERREIRA VIANA, matrícula 158.905-9, como Executor Técnico do Termo de Cooperação, celebrado entre a SEJUS/DF e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal/CBMDF, conforme o processo 400.001.664/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 74, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 191 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar de acordo com os artigos 42 a 45 da Lei nº 4.451/2009, os membros: GILMAR DOS REIS, representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; VITOR SILVA ALENCAR e RICARDO DUARTE LEAL, representantes indicados por meio do fórum do CDCA, representando a sociedade civil; e AÍDA SILVA DE JESUS e MARCIO DE AQUINO MENDES, representantes eleitos pela Associação de Conselheiros Tutelares para constituírem Comissão de Ética e Disciplina dos Conselheiros Tutelares, destinada a promover apuração imediata das irregularidades nos Conselhos Tutelares, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, observados os princípios constitucionais e os relativos ao processo administrativo na Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 75, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que prescreve o § 1º do art. 2º, do Decreto 30.080, de 19 de

fevereiro de 2009 e no uso da competência prevista no inciso III, do Artigo 141, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo 0400.000.238/2009, resolve: APLICAR a ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 103.212-7, Chefe, da Unidade de Atendimento em Semiliberdade do Gama I, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE I, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 15 (quinze) DIAS, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, em razão de infração ao Inciso III, do Artigo 116, bem como o inciso IX, do artigo 117, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço, com fundamento no § 2º, do artigo 130, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicável ao Distrito Federal por força do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

CLÁUDIA ALCÂNTARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, Torna Pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados: DGSSA: ELIZABETE A. S. PINTO ALMEIDA, 143.263-X; BARBARA TENORIO CARDOSO, 171.521-6; CELMA RODRIGUES CAMPOS, 173.952-2; CRISTINA DOS REIS COSTA BALARINI, 173.663-9; JANDIRA DE SOUSA DANTAS, 173.490-3; RENATA SOARES BRAGA MORATO, 169.750-1; MARIA HELENA VIEIRA DA CRUZ, 183.603-X; PATRICIA O. ROMEIRO DE MENESES, 183.722-2; HERIKA ADRIANE RODRIGUES ARAUJO, 172.853-9; LESILEY LINA DE JESUS VELOSO, 1.400.804-1; REGIANE REBECA DA SILVA, 173.934-4; MARIA FERNANDA PINHEIRO DE ABREU, 180.496-0; KARINNA MARQUES MONTEIRO, 173.577-2; FRANCISCO J. DE V. MONTEIRO, 174.082-2; FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA, 137.308-0; POLIANE CUNHA NORONHA, 137.694-2; LIDIANE NEVES SIRQUEIRA, 138.042-7; ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES, 172.855-5; THAIS DE CARVALHO FARIA, 173.864-X; EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO, 173.878-X; MONALISA MEDEIROS, 173.776-7; SAMIRA MONTEIRO SILVA, 174.056-3; ARLETE MENDES DOS REIS, 174.117-9; EDUARDO R. LIMA DE VASCONCELOS, 173.682-5; SILVANA GONCALVES AGUIAR, 173.788-0; TELMA RODRIGUES LEMOS, 174.045-8; KELLY DE CARVALHO LIMA, 174.076-8; JAIR PEREIRA DE SOUSA, 173.728-7; JULIANA C. DE CASTRO PEREIRA, 173.505-5; RAMON SILVA LIMA, 173.927-1; ARNALDO FERREIRA PAZ, 151.200-5; LILIANE DE SOUSA SILVA, 174.044-X; KELSIA DIAS DE CARVALHO, 173.819-4; GREICE TOURINHO HINOSTROZA, 173.933-6; VALERIA C. AZEVEDO MAGALHAES, 173.756-2; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO, 173.566-7; LUCIANA MEDEIROS DE ARAUJO, 173.657-4.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA BARROS NETO

APOSTILAMENTO DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso "X" do artigo 204 do regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

APOSTILAR, na Instrução de 04 de março de 1994, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 1994, o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO CIRINO TOMAZ, matrícula 100.822-6, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, com base no Parecer nº 10/2010 – GSHMT, a contar de: 31/05/2009 até 31/05/2014. Processo 061.022.777/1993.

APOSTILAR, na Instrução de 26 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 231, de 1º de dezembro de 1997, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCO AIRES CORREA LIMA, matrícula 103.263-1, na Carreira Médica – Médico – Reumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, com base no Parecer nº 12/2010 – GSHMT, a contar de: 15/01/2010 até 15/01/2015. Processo 061.022.009/1996.

APOSTILAR, o ato concessório de aposentadoria publicado no DODF nº 59, de 23 de março de 1993, e revisto na Ordem de Serviço nº 75, de 04 de maio de 2009, DODF nº 87, de 07 de maio de 2009, de JOÃO LUIZ FERNANDES, matrícula 104.890-2, na Carreira Médica – Médico – Radiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, com base no Laudo – JPM nº 06/2010 – GSHMT, a contar de: 03/12/2009. Processo 061.022.099/1993

APOSTILAR, o ato concessório de aposentadoria publicado no DODF nº 247, de 04 de dezembro de 1992, de HILDEMAR TEIXEIRA, matrícula 100.133-7, na Carreira de Cirurgião Dentista - Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, com base no Parecer nº 011/2010 – GSHMT, a contar de: 20/11/2009 até 20/11/2014. Processo 061.039.926/1992.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SUBSECRETARIA DO FATOR HUMANO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para Acompanhamento de Cônjuge ao servidor PAULO ROBERTO PRATES, Médico – Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 140.441-5, lotado na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Sobradinho, a partir de 01/04/2010, nos termos do § 1º e caput do artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme processo 279.000.241/2010. AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de SIMONE CARVALHO ROZA, CM – Médica/Medicina do Trabalho, matrícula 165.429-2, lotada na Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador, para participar do 14º Congresso da ANAMAT – Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a realizar-se em Gramado no Rio Grande do Sul/RS, no período de 15 a 21 de maio de 2010, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 060.003.751/2010.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar SÉRGIO LUIZ TEIXERA ROCHA, matrícula 353.140-6, como executor do Contrato nº 19/2010, objeto do processo 063.000.213/2009.

Art. 2º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4º, subitem II, alínea "b" da Instrução nº 11, de 21 de agosto de 2003, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: CLÁUDIA VICARI BOLOGNANI, matrícula 137.232-7, processo 064.000112/2010, Quinquênio: 2º- 06.01.2005 a 05.01.2010; CLÁUDIO BERNARDO DE PONTES, matrícula 129.654-X, processo 061.003967/95, Quinquênio: 4º- 23.03.2005 a 22.03.2010; e CÉLIA MARIA SIQUEIRA MAGALHÃES, matrícula 114.730-7, processo 061.000385/91, Quinquênio: 6º- 24.03.2005 a 23.03.2010.

JOSÉ RUBENS IGLÉSIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 29 de março de 2010.

Processo: 053.000.240/2005 e seu apenso 053.001.727/2008. Interessado: ESMELINDA MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS, e outra. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos XIV e XV do Art. 50 do Decreto nº 16.036/1994, a vista das instruções contidas no presente processo e seu apenso e considerando o artigo 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 31.516,64 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Esmelinda Maria Cândida dos Santos, Pens. Militar, matrícula 15.117-3 E OUTRA, referentes à pensão militar que deixou de receber no período de setembro de 2003 a dezembro de 2004 e ao auxílio pré-escolar dos meses de novembro e dezembro/2007, respectivamente, programa de trabalho 28.845.0903.0041.0053, natureza da despesa 3.1.90-92 e recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, do orçamento do CBMDF. Encaminhar os autos à Diretoria de Inativos e Pensionistas para adotar os atos decorrentes.

VANDERLEI FARIA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O COMANDANTE GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 132, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, matrícula 00.450/2; CEL QOPM LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, matrícula 00.453/7; CEL QOPM RICARDO DA FONSECA MARTINS, matrícula 50.003/8; CAP QOPMA JOÃO LUIZ BANDEIRA ASSUNÇÃO, matrícula 09.855/8; ST QPPMC EUFROSINO AMADOR DOS ANJOS, matrícula 06.503/X; ST QPPMC OSVALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 06.572/2; ST QPPMC LUIZ ORSANO DA SILVA, matrícula 07.058/0; ST QPPMC ANDERSON PAULINO DA SILVA, matrícula 07.455/1; 1º SGT QPPMC JOSÉ EUVALDO ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 06.548/X; 1º SGT QPPMC DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 07.008/4; 2º SGT QPPMC GREGÓRIO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula 06.520/X; 2º SGT QPPMC IRAN DAMASCENO SILVA, matrícula 06.526/9; 2º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS TAVARES, matrícula 10.111/7.

MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: ; TC QOPM ANTÔNIO ROBERTO CASTRO NEVES, matrícula 00.454/5; TC QOPM ERISSON LEMOS PITA, matrícula

00.460/X; TC QOPM JOSÉ CLODOMIRO MACHADO GARCIA, matrícula 50.046/1; TC QOPM JAILSON FERREIRA BRAZ, matrícula 50.062/3; TC QOPM ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 50.079/8; TC QOPM ADAUTO LIMA DE AMORIM JÚNIOR, matrícula 50.090/9; MAJ QOPM ROPPER KENNEDY DE OLIVEIRA, matrícula 50.125/5; CAP QOPMA JURANDI GOMES DA SILVA, matrícula 07.334/2; CAP QOPMA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 08.475/1; CAP QOPMA GERALDO RIBEIRO DA COSTA, matrícula 09.206/1; CAP QOPMA WALTER JOSÉ PRAZERES FILHO, matrícula 09.401/3; CAP QOPMA JOSÉ MENDES NETO, matrícula 09.458/7; 1º TEN QOPMA MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA, matrícula 08.343/7; 1º TEN QOPMA FIRMINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 09.179/0; 1º TEN QOPMA CARLOS CHAGAS ALVES CAMPELO, matrícula 09.320/3; 1º TEN QOPMA ASTÉRIO VALES LEITE, matrícula 09.535/4; 1º TEN QOPMA GILVAN MONTEIRO DA CUNHA, matrícula 09.538/9; 1º TEN QOPMA CARLOS ROBERTO PINTO, matrícula 09.595/8; 1º TEN QOPMA PAULIMAR PIMENTA CASTRO, matrícula 10.198/2; ST QPPMC GISLAINE MARIA DE SOUZA, matrícula 09.052/2; ST QPPMC JOSUÉ FIGUEIRA RAMOS, matrícula 09.220/7; ST QPPMC FRANCISCO JOSÉ AMBRÓZIO, matrícula 09.268/1; ST QPPMC JOSÉ RIBAMAR GOMES DA CUNHA, matrícula 09.399/8; ST QPPMC FRANCISCO JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, matrícula 09.435/8; ST QPPMC JOÃO INOCÊNCIO DO PRADO, matrícula 09.443/9; ST QPPMC CLÁUDIO JOSÉ GONÇALVES MARTIN, matrícula 09.541/9; ST QPPMC CELSO DA MOTA FERNANDES, matrícula 09.550/8; ST QPPMC RUDIMAR MACHADO SOUSA, matrícula 09.560/5; ST QPPMC ALUÍSIO FERREIRA MESQUITA, matrícula 09.565/6; ST QPPMC AURINO BENEDITO DOS SANTOS, matrícula 09.584/2; ST QPPMC MANOEL DE ANDRADE E SILVA, matrícula 09.609/1; ST QPPMC FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 09.615/6; ST QPPMC HINDE VIEIRA DUARTE, matrícula 09.655/5; ST QPPMC ANTÔNIO CÉZAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 09.666/0; ST QPPMC TONY CURTIS MOITA, matrícula 09.678/4; ST QPPMC CARLOS JOSÉ MOURA, matrícula 09.691/1; ST QPPMC MAURICÉLIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 09.704/7; ST QPPMC JOSIMAR CAMILO DE ARAÚJO, matrícula 09.757/8; ST QPPMC WILCKSON GALVÃO DOS SANTOS, matrícula 09.772/1; ST QPPMC DELSON CADÓ DE ALBUQUERQUE, matrícula 10.367/5; ST QPPME EDSON EURICO DE MESQUITA, matrícula 10.404/3; ST QPPMC WILLIAN VAZ VELLOSO, matrícula 10.405/1; ST QPPME JACINTO RIBEIRO SPÍNDOLA, matrícula 16.848/3; 1º SGT QPPMC EDMÁRIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula 06.392/4; 1º SGT QPPMC FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA, matrícula 07.490/X; 1º SGT QPPMC SILVINO PRUDÊNCIO DE SOUSA, matrícula 07.673/2; 1º SGT QPPMC FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula 08.740/8; 1º SGT QPPMC VERA LÚCIA BRZEZOWSKI DE CARVALHO, matrícula 09.058/1; 1º SGT QPPMC WILLIAM ETERNO LÍCIO, matrícula 09.298/3; 1º SGT QPPMC SEBASTIÃO ABADIA MOREIRA SILVA, matrícula 09.767/5; 1º SGT QPPMC ARCELINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula 10.138/9; 1º SGT QPPMC MÁRCIO JOSÉ QUEIROZ, matrícula 10.239/3; 1º SGT QPPMC ADRIANO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 10.274/1; 1º SGT QPPMC ILMAR DA SILVA, matrícula 10.570/8; 1º SGT QPPMC LAFAETE EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula 10.888/X; 1º SGT QPPMC RONALDO CAETANO DE SOUZA, matrícula 12.493/1; 1º SGT QPPMC MARCOS RICARDO DE ALMEIDA, matrícula 14.551/3; 1º SGT QPPMC HAMILTON LOPES DE SOUZA, matrícula 14.730/3; 1º SGT QPPMC ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 14.777/X; 1º SGT QPPMC JOÃO DIÓGENES LIRA NETO, matrícula 15.559/4; 2º SGT QPPMC GERALDO MAJELA RIBEIRO, matrícula 08.532/4; 2º SGT QPPMC MARCOS TADEU DE SOUZA, matrícula 08.536/7; 2º SGT QPPMC GILBERTO DA SILVA, matrícula 09.099/9; 2º SGT QPPMC CÉLIO ANTÔNIO SOARES, matrícula 09.149/9; 2º SGT QPPME JOSÉ NILTON DE SOUZA, matrícula 09.236/3; 2º SGT QPPMC KLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 09.356/4; 2º SGT QPPMC VICENTE MAMÉDIO DE CARVALHO, matrícula 09.389/0; 2º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO ALVES, matrícula 09.488/9; 2º SGT QPPMC ADILSON RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 09.585/0; 2º SGT QPPMC GUSTAVO FRANCISCO DE SOUTO FILHO, matrícula 09.675/X; 2º SGT QPPMC CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA, matrícula 10.288/1; 2º SGT QPPMC HUILTER SERAFIM DA SILVA, matrícula 10.436/1; 2º SGT QPPME GILSON FERREIRA DOS REIS, matrícula 12.513/X; 2º SGT QPPMC LONES NOGUEIRA FARIA, matrícula 13.019/2; 3º SGT QPPMC EUDISON ROBERTO DUARTE, matrícula 07.860/3; 3º SGT QPPMC SINVAL DA SILVA, matrícula 08.032/2; 3º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO DE MATOS, matrícula 08.774/2; 3º SGT QPPMC JOÃO EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA, matrícula 08.936/2; 3º SGT QPPMC RONALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 09.199/5; 3º SGT QPPMC CÍCERO DE MATOS SILVA, matrícula 09.217/7; 3º SGT QPPMC JONE MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula 09.232/0; 3º SGT QPPMC VANZO LUIZ XAVIER, matrícula 09.283/5; 3º SGT QPPMC LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 09.331/9; 3º SGT QPPMC OSVALDO CAVALCANTE REIS, matrícula 09.343/2; 3º SGT QPPMC ALOIZIO CORREA, matrícula 09.449/8; 3º SGT QPPMC ERIVALDO SOUZA FERREIRA, matrícula 09.459/5; 3º SGT QPPMC AGNALDO PEDRO DA SILVA, matrícula 09.559/1; 3º SGT QPPMC JOAQUIM CLÁUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 09.573/7; 3º SGT QPPMC JOSÉ ESPEDITO VELOSO, matrícula 09.576/1; 3º SGT QPPMC ANIZ BITTAR, matrícula 09.593/1; 3º SGT QPPMC WELLINGTON DE FREITAS, matrícula 09.597/4; 3º SGT QPPMC GERALDO ANTÔNIO CELESTINO, matrícula 09.673/3; 3º SGT QPPMC ADEILTON DE LIMA, matrícula 09.700/4; 3º SGT QPPMC EDVALDO GARCÊZ E SILVA, matrícula 09.715/2; 3º SGT QPPMC FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA ALVES, matrícula 09.726/8; 3º SGT QPPMC VALMIR DOMINGOS DA CRUZ, matrícula 09.777/2; 3º SGT QPPMC VALTER NERY DA SILVA JUNIOR, matrícula 09.829/9; 3º SGT QPPMC JOSÉ WELLINGTON TORRES DOS SANTOS, matrícula 09.878/7; 3º SGT QPPMC ANTÔNIO NETO ALVES, matrícula 09.898/1; 3º SGT QPPMC JOHNNY RODRIGUES FERREIRA, matrícula 10.052/8; 3º SGT QPPMC AGNALDO DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula 10.275/X; 3º SGT QPPMC JAELSON NASÁRIO DA SILVA, matrícula 10.423/X; 3º SGT QPPMC OZELITO BRANDÃO MUNIZ, matrícula 10.534/1; 3º SGT QPPMC MARCO ANTONIO DAS NEVES, matrícula 10.560/0; 3º SGT QPPMC JEREMIAS MARCIONILO CARDOSO, matrícula 10.715/8; 3º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS NOVAIS DA SILVA, matrícula 10.878/8; 3º SGT QPPMC JOÃO BOSCO CORREA DA SILVA, matrícula 10.942/8; 3º SGT QPPMC SANTO VITOR DIAS, matrícula 15.609/4; CB QPPMC PAULO ROBERTO MOURA, matrícula 12.005/7; CB QPPMC PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 12.038/3; CB QPPMC JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 12.142/8; CB QPPMC JÔNATAS MEDEIROS, matrícula 14.276/X; CB QPPMC MOACIR MARTINS SOUSA, matrícula 75.646/6.

MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;; TC QOPM GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO, matrícula 50.096/8; TC QOPM CARLOS LUÍS BARBOSA RIBEIRO, matrícula 50.111/5; TC QOPM ROGÉRIO DA SILVA LEÃO, matrícula 50.148/4; MAJ QOPM FÁBIO BARBOSA PIZETTA, matrícula 50.104/2; MAJ QOPM JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 50.112/3; MAJ QOPM LÚCIO BRITO FERNANDES, matrícula 50.123/9; MAJ QOPM NÉVITON PEREIRA

JÚNIOR, matrícula 50.127/1; MAJ QOPM NELSON MÜLLER DA SILVA CUNHA, matrícula 50.129/8; MAJ QOPM AGRÍCIO DA SILVA, matrícula 50.152/2; MAJ QOPM MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO, matrícula 50.158/1; MAJ QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 50.160/3; CAP QOPM JOSÉ CARLOS FELIPE DE SALES, matrícula 50.477/7; 1º TEN QOPM JEAN CARLO DE SOUZA, matrícula 50.724/5; ST QPPMC WALKER KENNEDY SILVA, matrícula 08.860/9; ST QPPMC ANTÔNIO CEZAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 09.666/0; 1º SGT QPPMC CLÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 09.629/6; 1º SGT QPPMC DERALDO DE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 13.869/X; 1º SGT QPPMC LAERCIO FREITAS DA SILVA, matrícula 15.333/8; 1º SGT QPPMC EROTIDES MOURA DUARTE, matrícula 16.525/5; 1º SGT QPPME IVANALDO ROCHA MORAES, matrícula 17.024/0; 1º SGT QPPME BENJAMIM MENDES SIQUEIRA, matrícula 17.438/6; 1º SGT QPPMC FREDERICO VAZ VELLOSO, matrícula 18.235/4; 2º SGT QPPMC ELZA ALVES DE SOUZA, matrícula 11.545/2; 2º SGT QPPMC JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula 11.914/8; 2º SGT QPPMC CAULITO XAVIER CUSTÓDIO, matrícula 12.794/9; 2º SGT QPPMC EUDES LEMOS DE ABREU, matrícula 14.719/2; 2º SGT QPPMC FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA, matrícula 15.241/2; 2º SGT QPPME JÚNIOR CÉZAR CAMILO, matrícula 16.388/0; 2º SGT QPPMC ADEILDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 16.629/4; 2º SGT QPPME GILVAN FERREIRA DA SILVA, matrícula 16.973/0; 2º SGT QPPME MÁRIO AUGUSTO BÁFICA DO NASCIMENTO, matrícula 17.173/5; 2º SGT QPPMC EDER DE OLIVEIRA LUCIANO, matrícula 19.133/7; 2º SGT QPPMC RONALDO MORAIS BATISTA, matrícula 19.485/9; 2º SGT QPPMC PEDRO FÉLIX PEREIRA SILVA, matrícula 20.234/7; 3º SGT QPPMC EUDISON ROBERTO DUARTE, matrícula 07.860/3; 3º SGT QPPMC SINVAL DA SILVA, matrícula 08.032/2; 3º SGT QPPMC ERIVALDO SOUZA FERREIRA, matrícula 09.459/5; 3º SGT QPPMC EDVALDO GARCÊZ E SILVA, matrícula 09.715/2; 3º SGT QPPMC PAULO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 09.884/1; 3º SGT QPPMC JAELSON NASÁRIO DA SILVA, matrícula 10.423/X; 2º SGT QPPMC AILTON DE JESUS VENÂNCIO FERNANDES, matrícula 10.482/5; 3º SGT QPPMC ADAO APARECIDO BRASILEIRO VIEIRA, matrícula 10.832/4; 3º SGT QPPMC ISRAEL JOSÉ FLORÊNCIO, matrícula 10.880/4; 3º SGT QPPMC CHERLLES MOREIRA BORGES, matrícula 10.886/3; 3º SGT QPPMC WELLINGTON MACEDO RODRIGUES, matrícula 10.903/7; 3º SGT QPPMC VANDERLEY VALÉRIO ALVES, matrícula 11.309/3; 3º SGT QPPMC JAILSON RODRIGUES DE BRITO, matrícula 11.329/8; 3º SGT QPPMC ERNESTO GOMES DE SOUZA, matrícula 11.403/0; 3º SGT QPPMC JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO, matrícula 11.461/8; 3º SGT QPPMC EDIVALDO SOARES CONCEIÇÃO, matrícula 11.614/9; 3º SGT QPPMC CELSO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 11.907/5; 3º SGT QPPMC EDSON CORDEIRO DA SILVA, matrícula 13.383/3; 3º SGT QPPMC FARLEY SOARES DUARTE, matrícula 14.728/1; 3º SGT QPPMC EDIVAN PESSOA RIBEIRO, matrícula 14.796/6; 3º SGT QPPMC LUIZ HENRIQUE MENDES DA SILVA, matrícula 14.950/0; 3º SGT QPPMC DEIJALMA RIBEIRO COSTA, matrícula 15.005/3; 3º SGT QPPMC HÉLIO COSTA FREITAS, matrícula 15.024/X; 3º SGT QPPMC MOISÉS DE OLIVEIRA, matrícula 15.075/4; 3º SGT QPPMC JOÃO NETO ROCHA, matrícula 15.140/8; 3º SGT QPPME PAULO CÉSAR ALVES DA COSTA, matrícula 15.294/3; 3º SGT QPPMC ARNALDO MOURA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 15.311/7; 3º SGT QPPMC ELAINE CRISÓSTOMO DE AGUIAR, matrícula 15.353/2; 3º SGT QPPMC MARIA LUCINEIDE FORTUNA TEIXEIRA, matrícula 15.395/8; 3º SGT QPPMC ANA JÚLIA VIDAL JUSTINO, matrícula 15.416/4; 3º SGT QPPMC FRANCISCA MEIRE BEZERRA RODRIGUES DE BRITO, matrícula 15.422/9; 3º SGT QPPMC WILTON JOSÉ PEREIRA, matrícula 15.431/8; 3º SGT QPPMC SELMA GARCEZ DE PAULA DE SOUSA, matrícula 15.436/9; 3º SGT QPPMC CLÉRIA FRANÇA DA SILVA, matrícula 15.437/7; 3º SGT QPPMC VALÉRIA CARDOSO DA COSTA, matrícula 15.439/3; 3º SGT QPPMC SÔNIA VITÓRIA RAMALHO, matrícula 15.453/9; 3º SGT QPPMC ANIVÉRCIO MOURA DE SOUZA, matrícula 15.518/7; 3º SGT QPPMC WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA, matrícula 15.739/2; 3º SGT QPPMC LUIZ GONZAGA DE MELO VASCONCELOS, matrícula 15.842/9; 3º SGT QPPMC EDMILSON DA CUNHA PAULA, matrícula 15.913/1; 3º SGT QPPMC HÉLIO SANTIAGO SILVA DOS SANTOS, matrícula 15.923/9; 3º SGT QPPMC DAMIÃO FÁBIO DA SILVA, matrícula 16.000/8; 3º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO ALEXANDRE FERREIRA, matrícula 16.072/5; 3º SGT QPPMC DARLEY NUNES MACHADO, matrícula 16.338/4; 3º SGT QPPMC WELLINGTON GONÇALVES DO BOMFIM, matrícula 16.490/9; 3º SGT QPPME GILSON SOUZA, matrícula 16.534/4; 3º SGT QPPMC CARLOS JOSÉ AZEVEDO SILVA, matrícula 16.593/X; 3º SGT QPPMC RONALDO BERNARDES MIRANDA, matrícula 16.601/4; 3º SGT QPPMC ODILON AUGUSTO DE LACERDA SANTOS, matrícula 16.847/5; 3º SGT QPPMC JOSÉ ADAILSON FERREIRA, matrícula 16.913/7; 3º SGT QPPMC JOSÉ WALMICK DOS SANTOS, matrícula 16.953/6; 3º SGT QPPMC SANDRO JOAQUIM NEIVA, matrícula 17.518/8; 3º SGT QPPMC RAIMUNDO ROBERTO COELHO COSTA, matrícula 18.156/0; 3º SGT QPPMC ROBSON VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula 19.728/9; CB QPPMC JOÃO BOSCO PACHECO DA SILVA, matrícula 11.294/1; CB QPPME JAIRO DE DEUS DA SILVA, matrícula 11.655/6; CB QPPMC PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 12.038/3; CB QPPMC SEBASTIÃO RIBEIRO DUARTE NETO, matrícula 12.224/6; CB QPPMC RAIMUNDO NATAL DE OLIVEIRA GADELHA, matrícula 12.245/9; CB QPPMC RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 12.286/6; CB QPPMC JEREMIAS ANGELO DE SOUZA, matrícula 12.523/7; CB QPPMC ANTÔNIO DE SOUSA MARTINS, matrícula 12.778/7; CB QPPMC ANTONIO LUIS FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 12.824/4; CB QPPMC ARNUFO BENEVIDES SANTOS PRADO, matrícula 13.044/3; CB QPPMC LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 13.230/6; CB QPPMC ANDRÉ HENRIQUES COSMO DA SILVA, matrícula 13.342/6; CB QPPMC CARLOS ALVES, matrícula 13.380/9; CB QPPMC JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 13.410/4; CB QPPMC JOSÉ CARLOS MARIAL DE OLIVEIRA, matrícula 13.461/9; CB QPPMC ROMÁRIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 13.508/9; CB QPPMC ARNALDO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 13.624/7; CB QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 13.844/4; CB QPPMC JOHNSON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 13.950/5; CB QPPMC ROBERTO SILVA COSTA, matrícula 13.970/X; CB QPPMC WILTON DE ALCANTARA SOUSA, matrícula 14.160/7; CB QPPMC JODENY ANDRADE SOUZA, matrícula 14.275/1; CB QPPMC LOURIVAL DE SOUSA, matrícula 14.291/3; CB QPPMC WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula 14.346/4; CB QPPMC GERALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 14.363/4; CB QPPMC JAIR MENDES DOS SANTOS, matrícula 14.369/3; CB QPPMC GILDO MARTINS DE MORAES, matrícula 14.568/8; CB QPPMC WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS, matrícula 14.621/8; CB QPPMC ALVACIR FERREIRA, matrícula 14.674/9; CB QPPMC MARCELO MARINHO CREMA, matrícula 14.717/6; CB QPPMC MACIEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 14.760/5; CB QPPMC GASPAS MARTINS SOARES, matrícula 14.806/7; CB QPPMC SÉRGIO DAVID LOPES, matrícula 14.913/6; CB QPPMC ANTÔNIO FLORENTINO MOURA DA SILVA, matrícula 14.924/1; CB QPPMC FLORÊNCIO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, matrícula 14.926/8; CB QPPMC FERNANDO HENRIQUE SOARES FORMIGA, matrícula 15.014/2; CB QPPMC WAN-

DERLEY NOGUEIRA FRANÇA, matrícula 15.026/6; CB QPPMC AYLTON FLORÊNCIO DE ARRUDA, matrícula 15.050/9; CB QPPMC RONER RUELA DE OLIVEIRA, matrícula 15.085/1; CB QPPMC CHÁRLISTON ARNAUD DA SILVA, matrícula 15.115/7; CB QPPMC ODILON XAVIER FILHO, matrícula 15.124/6; CB QPPMC MANUEL PEDRO DE CARVALHO NETO, matrícula 15.138/6; CB QPPMC ADALBERTO VITAL ROSA JÚNIOR, matrícula 15.145/9; CB QPPMC PEDRO RAIMUNDO DE CARVALHO FILHO, matrícula 15.157/2; CB QPPMC MARCOS DA COSTA DIAS, matrícula 15.158/0; CB QPPMC RONALD GURGEL PEREIRA, matrícula 15.163/7; CB QPPMC ERASMUS CESÁR FERNANDES PENHA, matrícula 15.172/6; CB QPPMC JOÃO JOSÉ COSTA CUNHA, matrícula 15.237/4; CB QPPMC OSMAR PEREIRA, matrícula 15.245/5; CB QPPMC SÉRGIO ROSA MACHADO, matrícula 15.252/8; CB QPPMC ELIAS JOSÉ TEIXEIRA, matrícula 15.275/7; CB QPPMC IVONILDO LUIS VINHAL, matrícula 15.328/1; CB QPPMC ADRIANA MONTENEGRO MADUREIRA, matrícula 15.348/6; CB QPPMC DILENE MELO FONSECA, matrícula 15.351/6; CB QPPMC CLEONEIDE DE SIQUEIRA LISBOA, matrícula 15.396/6; CB QPPMC GLÁUCIA REGINA DE SOUZA NOBRE DA COSTA, matrícula 15.401/6; CB QPPMC IZABEL GOMES DA SILVA, matrícula 15.417/2; CB QPPMC JOÃO BOSCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 15.558/6; CB QPPMC JOSÉ CARLOS VIEIRA DA COSTA, matrícula 15.564/0; CB QPPMC MANOEL PEDRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 15.588/8; CB QPPMC MARCOS ROBERTO NOVAIS DOS SANTOS, matrícula 15.703/1; CB QPPMC EDMILSON RODRIGUES DA COSTA, matrícula 15.723/6; CB QPPMC NILTON ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 15.820/8; CB QPPMC JOÃO BATISTA GOMES, matrícula 15.859/3; CB QPPMC NATANAEL BARBOSA SANTOS, matrícula 16.117/9; CB QPPMC EDGAR FERREIRA DE SOUZA, matrícula 16.121/7; CB QPPMC ELISEU FRANCISCO PEREIRA, matrícula 16.209/4; CB QPPMC SÍLVIO AMADO DE SOUZA, matrícula 16.244/2; CB QPPMC VILSON SANTOS MOURA, matrícula 16.339/2; CB QPPMC JOSÉ HUMBERTO MORAIS DA COSTA, matrícula 16.346/5; CB QPPMC GIOVANI KRIEGER FIORAVANTI, matrícula 16.591/3; CB QPPMC CARLOS DECILES SILVA, matrícula 16.609/X; CB QPPMC ADALBERTO DE BRITO, matrícula 16.643/X; CB QPPMC WASHINGTON LUIZ GOMES, matrícula 16.655/3; CB QPPMC CARLOS LIRA, matrícula 16.677/4; CB QPPMC ALMIR DE LIMA VASCONCELOS, matrícula 16.691/X; CB QPPMC JOSÉ WILSON DE MOURA, matrícula 16.705/3; CB QPPMC MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.709/6; CB QPPMC INÁCIO DA COSTA FILHO, matrícula 16.752/5; CB QPPMC AMAURÍLIO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 16.755/X; CB QPPMC JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16.877/7; CB QPPMC VALTERCIDES RIBEIRO DE REZENDE, matrícula 17.050/X; CB QPPMC JOSÉ AGUIAR DE SOUSA ROCHA, matrícula 17.099/2; SD QPPMC SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 22.133/3; SD QPPMC GENTIL CARLOS MERCÊS DE OLIVEIRA, matrícula 19.141/8; SD QPPMC DEUSMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 20.254/1; SD QPPMC FELÍCIO IRINEU ANGNES, matrícula 18.388/1; SD QPPMC NATANAEL DIAS DA SILVA, matrícula 19.426/3; SD QPPMC VALMIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 19.578/2; SD QPPMC CARLOS ALBERTO EMILIANO DOS SANTOS, matrícula 19.855/2; SD QPPMC APARECIDO DA COSTA JESUS, matrícula 18.936/7; SD QPPMC JAMES GONÇALVES DA SILVA, matrícula 19.006/3.

MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;; MAJ QOPMS (CD) NASSER AISSAMI, matrícula 50.440/8; MAJ QOPMS JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES, matrícula 50.769/5; CAP QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula 50.478/5; CAP QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4; 1º TEN QOPM CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula 50.852/7; ST QPPME WILLIAM DA SILVA SARAIVA, matrícula 18.713/5; ST QPPMC WALKER KENNEDY SILVA, matrícula 08.860/9; ST QPPMC ANTÔNIO CEZAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 09.666/0; 1º SGT QPPME MARCELLO GONÇALVES NUNES, matrícula 20.758/6; 2º SGT QPPMC CLÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 09.629/6; 2º SGT QPPMC AILTON DE JESUS VENÂNCIO FERNANDES, matrícula 10.482/5; 2º SGT QPPMC EUDES LEMOS DE ABREU, matrícula 14.719/2; 2º SGT QPPMC ISAIAS ALVES MARTINS, matrícula 17.910/8; 2º SGT QPPMC MARCOS HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 20.749/7; 2º SGT QPPMC RONNIE VON MOREIRA MAGALHÃES, matrícula 20.937/6; 3º SGT QPPMC SINVAL DA SILVA, matrícula 08.032/2; 3º SGT QPPMC ERIVALDO SOUZA FERREIRA, matrícula 09.459/5; 3º SGT QPPMC ANDRÉ DIVINO DA SILVA, matrícula 10.819/7; 3º SGT QPPMC ADÃO APARECIDO BRASILINO VIEIRA, matrícula 10.832/4; 3º SGT QPPMC CHERLLES MOREIRA BORGES, matrícula 10.886/3; 3º SGT QPPMC MARCOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 10.949/5; 3º SGT QPPMC JOÃO CARLOS CAETANO DE ARAÚJO, matrícula 11.461/8; 3º SGT QPPMC JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula 11.914/8; 3º SGT QPPMC MÁRCIO ANTÔNIO BATISTA, matrícula 15.226/9; 3º SGT QPPME PAULO CÉSAR ALVES DA COSTA, matrícula 15.294/3; 3º SGT QPPMC LUCIJANE RODRIGUES MENDES, matrícula 15.682/5; 3º SGT QPPMC ELPÍDIO JOSÉ GUEDES NETO, matrícula 16.357/0; 3º SGT QPPMC MARLENE DE ARAÚJO ALVES VASCONCELOS, matrícula 17.364/9; 3º SGT QPPMC SEVERINA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES, matrícula 17.408/4; 3º SGT QPPMC SANDRO JOAQUIM NEIVA, matrícula 17.518/8; 3º SGT QPPMC GILVAN DOS SANTOS BRITO, matrícula 18.035/1; 3º SGT QPPMC UBIRANY SILVA DE CARVALHO, matrícula 18.640/6; 3º SGT QPPMC BERTOUDO PAULO MATOS, matrícula 18.670/8; 3º SGT QPPMC RONALDO LEANDRO SANTOS, matrícula 19.059/4; 3º SGT QPPMC GEORGE MUNIZ SANTOS, matrícula 19.450/6; 3º SGT QPPMC ERIALDO COSTA CALAZANS, matrícula 19.847/1; 3º SGT QPPME AGNALDO LIMA DA CRUZ, matrícula 19.848/X; 3º SGT QPPMC EDIS LEONARDO EVANGELISTA SANTOS, matrícula 20.048/4; 3º SGT QPPMC FRANCISCO TRAJANO DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 20.055/7; 3º SGT QPPMC ILSON JOSÉ DE ANDRADE, matrícula 20.402/1; 3º SGT QPPMC GILVAN DE SOUSA CAMPOS, matrícula 20.471/4; 3º SGT QPPMC ADAILMO DA SILVA, matrícula 20.962/7; 3º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula 21.024/2; 3º SGT QPPMC FÁBIO FERREIRA LIMA, matrícula 21.547/3; 3º SGT QPPMC SAULO CABRAL FERREIRA BRITO, matrícula 21.576/7; 3º SGT QPPMC JOSÉ ANTONIO COTRIM, matrícula 22.344/1; CB QPPMC ANDRÉ DIVINO DA SILVA, matrícula 10.819/7; CB QPPMC ISAEL JOSÉ FLORÊNCIO, matrícula 10.880/4; CB QPPME JAIRO DE DEUS DA SILVA, matrícula 11.655/6; CB QPPMC PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 12.038/3; CB QPPMC SEBASTIÃO RIBEIRO DUARTE NETO, matrícula 12.224/6; CB QPPMC RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 12.286/6; CB QPPMC IVAN MACHADO AGUIAR, matrícula 12.577/6; CB QPPMC ARNUFO BENEVIDES SANTOS PRADO, matrícula 13.044/3; CB QPPMC CARLOS ALVES, matrícula 13.380/9; CB QPPMC JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 13.410/4; CB QPPMC ROMÁRIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 13.508/9; CB QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula 13.844/4; CB QPPMC JODENY ANDRADE SOUZA, matrícula 14.275/1; CB QPPMC GERALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 14.363/4; CB QPPMC JAIR MENDES DOS SANTOS, matrícula 14.369/3; CB QPPMC

WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS, matrícula 14.621/8; CB QPPMC ALVACIR FERREIRA, matrícula 14.674/9; CB QPPMC FERNANDO HENRIQUE SOARES FORMIGA, matrícula 15.014/2; CB QPPMC WANDERLEY NOGUEIRA FRANÇA, matrícula 15.026/6; CB QPPMC RONER RUELA DE OLIVEIRA, matrícula 15.085/1; CB QPPMC MANUEL PEDRO DE CARVALHO NETO, matrícula 15.138/6; CB QPPMC OSMAR PEREIRA, matrícula 15.245/5; CB QPPMC MARIA AUXILIADORA VILAR DE SANTANA, matrícula 15.772/4; CB QPPMC MARCOS FERNANDES GOMES, matrícula 16.007/5; CB QPPMC ADALBERTO RODRIGUES NUNES, matrícula 16.426/7; CB QPPMC JOSÉ WILSON DE MOURA, matrícula 16.705/3; CB QPPMC ORLANDO COSTA MOTA, matrícula 17.558/7; CB QPPMC ANTÔNIA ELIZABETH ROCHA DE JESUS, matrícula 17.626/5; CB QPPMC JOÃO CARLOS VIDAL DOS REIS, matrícula 18.185/4; CB QPPMC FRANCISCO JOABE DE AQUINO LOPES, matrícula 20.179/0; CB QPPMC JACKSON JOAQUIM RODRIGUES, matrícula 20.923/6; CB QPPMC WAYDSON CHARLES DUARTE, matrícula 24.062/1; SD QPPMC JOSÉ FRANCISCO BRANQUINHO, matrícula 17.843/8; SD QPPMC FELÍCIO IRINEU ANGNES, matrícula 18.388/1; SD QPPMC CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 18.587/6; SD QPPMC JOSÉ HAROLDO SAMPAIO LIMA, matrícula 18.674/0; SD QPPMC VALCIR TEODORO DA SILVA, matrícula 18.688/0; SD QPPMC ISAEL LINO NOGUEIRA, matrícula 18.852/2; SD QPPMC JOÉSIO FERNANDES PEIXOTO, matrícula 19.001/2; SD QPPMC JOSÉ BRASILINO DA SILVA, matrícula 19.197/3; SD QPPMC ANDERSON ALVES DE SOUZA, matrícula 19.330/5; SD QPPMC JAILTON ANTÔNIO COSTA, matrícula 19.491/3; SD QPPMC LUIZ CARLOS FERREIRA MARTINS, matrícula 19.546/4; SD QPPMC LAURENILSON RODRIGUES PALHA BESSA, matrícula 19.592/8; SD QPPMC EVERALDO MORAIS MENEZES, matrícula 19.828/5; SD QPPMC MARCOS AURÉLIO SAN JULIANO DOS SANTOS, matrícula 19.842/0; SD QPPMC ANTÔNIO MARCOS LOPES, matrícula 19.895/1; SD QPPMC VILMAR PINTO MONTEIRO, matrícula 20.043/3; SD QPPMC LUCIANO ALVES DE SANTANA, matrícula 20.047/6; SD QPPMC NATANAEL GONÇALVES DA SILVA, matrícula 20.124/3; SD QPPMC SOLON DE SOUSA SANTOS, matrícula 20.130/8; SD QPPMC WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, matrícula 20.182/0; SD QPPMC MARCUS ALEXANDRE BERNARDES DO CARMO, matrícula 20.297/5; SD QPPMC CHARLESTOWN AGUIAR DE ANDRADE, matrícula 20.315/7; SD QPPMC FRANCIMAR BENÍCIO DOS SANTOS, matrícula 20.336/X; SD QPPMC ENNIO DE SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 20.344/0; SD QPPMC HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO, matrícula 20.389/0; SD QPPMC FABIANO RIBEIRO, matrícula 20.439/0; SD QPPMC JOSÉ AURIMAR MAGALHÃES PEREIRA, matrícula 20.449/8; SD QPPMC MÁRDIO LIMA VIEIRA, matrícula 20.482/X; SD QPPMC ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula 20.494/3; SD QPPMC JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIAR, matrícula 20.502/8; SD QPPMC WENDELL GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 20.509/5; SD QPPMC SANDRO DE SOUZA ELIAS, matrícula 20.621/0; SD QPPMC EDUARDO NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.640/7; SD QPPMC AMOZ DA SILVA NUNES, matrícula 20.739/X; SD QPPMC EDSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula 20.744/6; SD QPPMC MILTON LEITE SALES, matrícula 20.772/1; SD QPPMC ONILDE NUNES DE ARAÚJO, matrícula 21.022/6; SD QPPMC VALDENNI GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 21.067/6; SD QPPMC LINALDO ALVES DA SILVA, matrícula 21.599/6; SD QPPMC JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 21.867/7; SD QPPMC FRED MÁRCIO CABRAL DA SILVA, matrícula 22.965/2; SD QPPMC CARLOS MARCIANO DE FREITAS, matrícula 23.088/X; SD QPPMC ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula 23.137/1; SD QPPMC FERNANDO DE CASTRO JARDIM, matrícula 23.637/3; SD QPPMC ELVIS ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 23.639/X; SD QPPMC JORGE PURIFICAÇÃO SOUSA, matrícula 23.751/5; SD QPPMC ROBERTO SILVA VIEIRA, matrícula 23.915/1; SD QPPMC WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 24.109/1; SD QPPMC MARCELO RESTLE MARASCHIN, matrícula 24.363/9; SD QPPMC EDSON FRANK RIBEIRO DA SILVA, matrícula 72.583/8.

MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas;; CAP QOPM FÁBIO JÚNIO GONÇALVES, matrícula 50.604/4; CAP QOPM RENATO BRAGA RIBEIRO, matrícula 50.636/2; CAP QOPMS GENIVALDO CARNEIRO ELIAS, matrícula 50.784/9; 1º TEN QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7; 1º TEN QOPM GLEISON BEZERRA DE LIMA, matrícula 50.862/4; 1º TEN QOPMS (CD), matrícula JÚNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 50.888/8; 1º TEN QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 50.889/6; 1º TEN QOPM MARILO LEITE PEREIRA JÚNIOR, matrícula 50.910/8; 1º TEN QOPM ALFREDO AMORIM ODORICO, matrícula 50.912/4; 1º TEN QOPM EDUARDO FERREIRA COELHO, matrícula 50.915/9; 1º TEN QOPM EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 50.917/5; 1º TEN QOPM DANIELLA SELLANI OLIVEIRA MENEGASSI, matrícula 50.920/5; 1º TEN QOPM GISELE DA MATA SANTOS, matrícula 50.923/X; 1º TEN QOPM CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO, matrícula 50.929/9; 1º TEN QOPM RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 50.935/3; 1º TEN QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, matrícula 50.937/X; 2º TEN QOPM HILDON CÉSAR FERNANDES MOURA, matrícula 23.626/8; ST QPPMC ANTÔNIO CEZAR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 09.666/0; 2º SGT QPPMC AILTON DE JESUS VENÂNCIO FERNANDES, matrícula 10.482/5; 2º SGT QPPMC JOSÉ EDBERTO DA SILVA, matrícula 11.914/8; 2º SGT QPPMC DENIS PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 20.241/X; 2º SGT QPPMC WAGNER ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 21.653/4; 2º SGT QPPMC UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 22.339/5; 3º SGT QPPMC EUDISON ROBERTO DUARTE, matrícula 07.860/3; 3º SGT QPPMC SINVAL DA SILVA, matrícula 08.032/2; 3º SGT QPPMC ERIVALDO SOUZA FERREIRA, matrícula 09.459/5; 3º SGT QPPMC ANDRÉ DIVINO DA SILVA, matrícula 10.819/7; 3º SGT QPPMC ISAEL JOSÉ FLORÊNCIO, matrícula 10.880/4; 3º SGT QPPMC CHERLLES MOREIRA BORGES, matrícula 10.886/3; 3º SGT QPPMC MÁRCIO ANTÔNIO BATISTA, matrícula 15.226/9; 3º SGT QPPMC LUCIJANE RODRIGUES MENDES, matrícula 15.682/5; 3º SGT QPPMC SEVERINA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES, matrícula 17.408/4; 3º SGT QPPMC UBIRANY SILVA DE CARVALHO, matrícula 18.640/6; 3º SGT QPPMC FRANCISCO TRAJANO DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 20.055/7; 3º SGT QPPMC ILSON JOSÉ DE ANDRADE, matrícula 20.402/1; 3º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO MENDES DOS SANTOS, matrícula 21.024/2; 3º SGT QPPMC FÁBIO FERREIRA LIMA, matrícula 21.547/3; 3º SGT QPPMC JOSÉ RODRIGUES RIBAMAR, matrícula 22.597/5; 3º SGT QPPMC ALESSANDRO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 22.667/X; CB QPPME JAIRO DE DEUS DA SILVA, matrícula 11.655/6; CB QPPMC PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, matrícula 12.038/3; CB QPPMC RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 12.286/6; CB QPPMC MANOEL DE JESUS CANTANHEDE, matrícula 12.588/1; CB QPPMC ARNUFO BENEVIDES SANTOS PRADO, matrícula 13.044/3; CB QPPMC CARLOS ALVES, matrícula 13.380/9; CB QPPMC JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 13.410/4; CB QPPMC JOSÉ CARLOS MARIAL DE OLIVEIRA, matrícula 13.461/9; CB QPPMC ROMÁRIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 13.508/9;

CB QPPMC JODENY ANDRADE SOUZA , matrícula 14.275/1; CB QPPMC GERALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 14.363/4; CB QPPMC JAIR MENDES DOS SANTOS, matrícula 14.369/3; CB QPPMC WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS, matrícula 14.621/8; CB QPPMC ALVACIR FERREIRA, matrícula 14.674/9; CB QPPMC MARCELO MARINHO CREMA, matrícula 14.717/6; CB QPPMC FERNANDO HENRIQUE SOARES FORMIGA , matrícula 15.014/2; CB QPPMC RÖNER RUELA DE OLIVEIRA , matrícula 15.085/1; CB QPPMC MANUEL PEDRO DE CARVALHO NETO , matrícula 15.138/6; CB QPPMC MARIA AUXILIADORA VILAR DE SANTANA, matrícula 15.772/4; CB QPPMC MARCOS FERNANDES GOMES, matrícula 16.007/5; CB QPPMC GILBERTO NUNES DA COSTA, matrícula 16.373/2; CB QPPMC ADALBERTO RODRIGUES NUNES, matrícula 16.426/7; CB QPPMC JOSÉ WILSON GOMES DE MOURA, matrícula 16.705/3; CB QPPMC ORLANDO COSTA MOTA , matrícula 17.558/7; CB QPPMC ANTÔNIA ELIZABETH ROCHA DE JESUS, matrícula 17.626/5; CB QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO, matrícula 21.660/7; CB QPPMC ADILSON ARAÚJO LIMA, matrícula 23.143/6; CB QPPMC ANA KARLA MILOMES DOS PASSOS, matrícula 23.209/2; CB QPPMC CAMILO DE LELIS RAMOS, matrícula 23.300/5; CB QPPMC CINTYA MUNIZ ROCHA, matrícula 23.331/5; CB QPPMC CEZAR FERREIRA COUTO, matrícula 23.333/1; CB QPPMC CLAUDIA CARVALHO SETUBAL RABELLO, matrícula 23.340/4; CB QPPMC CLAUDIO ROGÉRIO CURVELLO DUARTE, matrícula 23.347/1; CB QPPMC CLEBER ELIAS VITORIANO, matrícula 23.360/9; CB QPPMC DAVID SEBASTIÃO DE LIMA, matrícula 23.392/7; CB QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, matrícula 23.425/7; CB QPPMC EDILAINÉ MARIA JUSTINO PEREIRA, matrícula 23.426/5; CB QPPMC EDUARDO PABLO DOS SANTOS, matrícula 23.461/3; CB QPPMC EULER WESLEI ALVES DOS SANTOS, matrícula 23.505/9; CB QPPMC CLAUNVAGNER VARGAS GOMES, matrícula 23.535/0; CB QPPMC GIOVANNI JULIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula 23.594/6; CB QPPMC GILVAN DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 23.607/1; CB QPPMC GUSTAVO CANDEIA COSTA, matrícula 23.616/0; CB QPPMC ISRAEL VITORINO SOARES VIEIRA, matrícula 23.641/1; CB QPPMC JULIANA ALVES FERNANDES DE MELO, matrícula 23.675/6; CB QPPMC JULLIANO ROSA SAMPAIO, matrícula 23.680/2; CB QPPMC JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR, matrícula 23.702/7; CB QPPMC LEONARDO MELO LEAL, matrícula 23.722/1; CB QPPMC MAIRA MRAD TEIXEIRA SILVA, matrícula 23.772/8; CB QPPMC MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula 23.806/6; CB QPPMC RAPHAEL NEPOMUCENO FARIAS DA SILVA, matrícula 23.895/3; CB QPPMC ROBERTO DE SOUZA ALEXANDRE, matrícula 23.919/4; CB QPPMC RICARDO SALDANHA GUEDES, matrícula 23.933/X; CB QPPMC ROBSON DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 23.934/8; CB QPPMC RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, matrícula 23.951/8; CB QPPMC ROGÉRIO TOLEDO DA SILVA, matrícula 23.962/3; CB QPPMC RONAN CASTILHO GONÇALVES, matrícula 23.968/2; CB QPPMC RONDINELLY SILVA FERREIRA, matrícula 23.971/2; CB QPPMC ROZANIA DA SILVA SANTOS, matrícula 23.976/3; CB QPPMC URAQUITAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 24.023/0; CB QPPMC WAGNER MOREIRA SANTIAGO, matrícula 24.044/3; CB QPPMC WESLEY GOMES DA SILVA, matrícula 24.114/8; CB QPPMC JOÃO DE JESUS OLIVEIRA FILHO, matrícula 24.131/8; CB QPPMC RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula 24.307/8; SD QPPMC CARLOS AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, matrícula 18.587/6; SD QPPMC VALCIR TEODORO DA SILVA, matrícula 18.688/0; SD QPPMC ISRAEL LINO NOGUEIRA , matrícula 18.852/2; SD QPPMC JOÉSIO FERNANDES PEIXOTO, matrícula 19.001/2; SD QPPMC LAURENILSON RODRIGUES PALHA BESSA, matrícula 19.592/8; SD QPPMC EVERALDO MORAIS MENEZES, matrícula 19.828/5; SD QPPMC MARCOS AURÉLIO SAN JULIANO DOS SANTOS , matrícula 19.842/0; SD QPPMC LUCIANO ALVES DE SANTANA, matrícula 20.047/6; SD QPPMC WELLINGTON ALVES DOS SANTOS, matrícula 20.182/0; SD QPPMC CHARLESTOWN AGUIAR DE ANDRADE, matrícula 20.315/7; SD QPPMC ENNIO DE SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 20.344/0; SD QPPMC HUMBERTO DIAS DA SILVA NETO, matrícula 20.389/0; SD QPPMC JOSÉ AURIMAR MAGALHÃES PEREIRA, matrícula 20.449/8; SD QPPMC WENDELL GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 20.509/5; SD QPPMC SANDRO DE SOUZA ELIAS, matrícula 20.621/0; SD QPPMC AMOZ DA SILVA NUNES, matrícula 20.739/X; SD QPPMC EDSON ALMEIDA FERREIRA, matrícula 20.744/6; SD QPPMC JOSIMAR ARAÚJO DA SILVA, matrícula 20.750/0; SD QPPMC GILSON TAVARES DE ARAUJO, matrícula 20.901/5; SD QPPMC AROLDO OTAVIANO DE SOUSA, matrícula 21.289/X; SD QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula 21.394/2; SD QPPMC LINALDO ALVES DA SILVA, matrícula 21.599/6; SD QPPMC DOMINGOS FRANCISCO LEITE FILHO, matrícula 21.672/0; SD QPPMC ANDRÉ ANTÔNIO ALVES SIQUEIRA, matrícula 21.830/8; SD QPPMC NEUSMAR MATIAS TELES, matrícula 21.932/0; SD QPPMC SELSON RICARDO SIMÕES DE ALMEIDA , matrícula 21.945/2; SD QPPMC ALEXANDRE MONTEIRO DE SANTANA, matrícula 22.206/2; SD QPPMC MAURO HENRIQUE MENDES, matrícula 22.239/9; SD QPPMC EDMILSON DINIZ DA COSTA, matrícula 22.325/5; SD QPPMC JORGE SALES DA SILVA, matrícula 22.353/0; SD QPPMC PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula 22.436/7; SD QPPMC ELKE MÁRCIO DO NASCIMENTO PINHO, matrícula 22.635/1; SD QPPMC FERNANDES ANTONIO NORONHA FILHO, matrícula 22.671/8; SD QPPMC CLAUDINEI OSCAR DA SILVA, matrícula 22.732/3; SD QPPMC CARTICLEI DE JESUS CAETANO, matrícula 22.796/X; SD QPPMC ELTON BARROS MOREIRA, matrícula 22.819/2; SD QPPMC JOSÉ ADAGLEI PINTO PÓVOA, matrícula 22.937/7; SD QPPMC CLEISSON GOMES ARAÚJO, matrícula 22.968/7; SD QPPMC JARDEL DE SOUSA SILVA, matrícula 23.056/1; SD QPPMC ELIZABETH GARCIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 23.114/2; SD QPPMC WELINGTON PAULO DOS REIS, matrícula 23.125/8; SD QPPMC ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, matrícula 23.152/5; SD QPPMC ALESSANDRO ALVES MARTINS, matrícula 23.171/1; SD QPPMC ALAN QUESSLEN DA SILVA, matrícula 23.172/X; SD QPPMC ALEXANDRE LIGNELLI, matrícula 23.192/4; SD QPPMC ANDERSON DA COSTA, matrícula 23.205/X; SD QPPMC ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula 23.225/4; SD QPPMC ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 23.226/2; SD QPPMC ANDRÉ LUIZ MOURA PEREIRA, matrícula 23.236/X; SD QPPMC ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula 23.238/6; SD QPPMC ALAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 23.240/8; SD QPPMC ANTONIO EULER FERREIRA JÚNIOR, matrícula 23.270/X; SD QPPMC ARMANDO FERNANDES DE ARAGÃO JÚNIOR, matrícula 23.283/1; SD QPPMC CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTOS, matrícula 23.303/X; SD QPPMC CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DINIZ, matrícula 23.309/9; SD QPPMC CARLOS ROBERTO DA SILVA COSTA, matrícula 23.313/7; SD QPPMC CARLOS ANTONIO GOMES DE MOURA, matrícula 23.318/8; SD QPPMC CHARLES RAMOS DA SILVA, matrícula 23.329/3; SD QPPMC CELIO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 23.330/7; SD QPPMC CLÁUDIO LOPES DA SILVA, matrícula 23.341/2; SD QPPMC CLÁUDIO ROBERTO DINIZ DA SILVA, matrícula 23.344/7; SD QPPMC CLÁUDIA LÚCIA RAMOS, matrícula 23.351/X; SD QPPMC CLEIBER LUIZ DA MATA, matrícula 23.361/7; SD QPPMC DALMO VILIAN ALVES DE SOUZA, matrícula 23.367/6; SD

QPPMC CRISTIAN ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 23.401/X; SD QPPMC DIORNEY EMERSON DA SILVA GRANGEIRO, matrícula 23.413/3; SD QPPMC DENILSON BOMTEMPO DA ROCHA, matrícula 23.417/6; SD QPPMC EDER LEÃO, matrícula 23.434/6; SD QPPMC EDIELSON SILVA CORREIA, matrícula 23.435/4; SD QPPMC EDALMO BARBOSA BANZA DE ARRUDA, matrícula 23.445/1; SD QPPMC EDMAR DOS SANTOS VAZ, matrícula 23.450/8; SD QPPMC EDUARDO SANTA CRUZ DOS SANTOS, matrícula 23.454/0; SD QPPMC ENEDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 23.468/0; SD QPPMC EMERSON MAZOTTI, matrícula 23.471/0; SD QPPMC ELVIRO GOMES PINTO NETO, matrícula 23.479/6; SD QPPMC ELISÂNGELA CAVALCANTE, matrícula 23.480/X; SD QPPMC ERON DIAS BORGES, matrícula 23.491/5; SD QPPMC ÉRIKA GONTIJO ALMEIDA, matrícula 23.498/2; SD QPPMC EUCIMAR DIOGÊNES DE MEDEIROS, matrícula 23.499/0; SD QPPMC EULER ALVES LUSTOSA, matrícula 23.516/4; SD QPPMC FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, matrícula 23.517/2; SD QPPMC FÁBIO FERREIRA SOARES, matrícula 23.525/3; SD QPPMC FÁBIO RIBEIRO NERY, matrícula 23.549/0; SD QPPMC FABRÍCIO DA SILVA GONÇALVES, matrícula 23.553/9; SD QPPMC FRANCION SANTOS DA SILVA, matrícula 23.565/2; SD QPPMC FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO, matrícula 23.570/9; SD QPPMC GERCILEI AMARO FERREIRA, matrícula 23.572/5; SD QPPMC FREDERICO CASTRO ARAUJO PEREIRA NETO, matrícula 23.573/3; SD QPPMC GÊNESIS DOS SANTOS PERIM, matrícula 23.579/2; SD QPPMC GILDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS LOPES, matrícula 23.605/5; SD QPPMC HERALDO CARLOS LOPES MATOS, matrícula 23.631/4; SD QPPMC IVANILDO FRANCISCO BRAGA, matrícula 23.660/8; SD QPPMC JOSUÉ PAIVA GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula 23.686/1; SD QPPMC LEONARDO CORRÊA DA HORA, matrícula 23.716/7; SD QPPMC LEONARDO LUIZ PEREIRA LOPES, matrícula 23.724/8; SD QPPMC LORAINÉ PRADO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula 23.728/0; SD QPPMC LUCIANO DA CUNHA BASTOS, matrícula 23.762/0; SD QPPMC LUCIANO DA SILVA RESENDE, matrícula 23.763/9; SD QPPMC MARCELO ARAÚJO PEIXOTO, matrícula 23.774/4; SD QPPMC MARCOS AURÉLIO FORMIGA CABRAL, matrícula 23.790/6; SD QPPMC JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 23.804/X; SD QPPMC MICHEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula 23.833/3; SD QPPMC MÔNICA AGUIAR DE ANDRADE RIBEIRO, matrícula 23.837/6; SD QPPMC MILTON TREGA DE OLIVEIRA, matrícula 23.839/2; SD QPPMC MICHAEL CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula 23.840/6; SD QPPMC NEY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 23.851/1; SD QPPMC NEI CEZAR ALVES BARBOSA, matrícula 23.858/9; SD QPPMC PAULO EMILIO FERNANDES LOPES, matrícula 23.870/8; SD QPPMC PETRONIO CORREA DE SOUSA, matrícula 23.872/4; SD QPPMC PAULO HENRIQUE FÉLIX DE SOUSA, matrícula 23.874/0; SD QPPMC RAQUEL CAROLINA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 23.892/9; SD QPPMC RENAN LÍVIO DA COSTA VELLOSO, matrícula 23.896/1; SD QPPMC RÉGIS LIGNELLI, matrícula 23.898/8; SD QPPMC RENATO SOARES BRANDÃO, matrícula 23.909/7; SD QPPMC RODRIGO CASTRO DE FREITAS, matrícula 23.938/0; SD QPPMC RODRIGO BRAGA SILVA, matrícula 23.940/2; SD QPPMC RODRIGO LOPES DE BARROS, matrícula 23.943/7; SD QPPMC RODOLFO LUCIANO DA SILVEIRA MARTINS, matrícula 23.947/X; SD QPPMC SEBASTIÃO DOMINGOS DE ARAÚJO NETO, matrícula 23.984/4; SD QPPMC SIDNEY BARBOSA PIRES, matrícula 23.993/3; SD QPPMC SANDRO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 23.994/1; SD QPPMC TEOMAR FIALHO PRADO, matrícula 24.005/2; SD QPPMC VALDOESSE DUTRA DE SOUSA, matrícula 24.015/X; SD QPPMC ROLIANO JOSÉ COUTINHO, matrícula 24.016/8; SD QPPMC VILCIMAR DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 24.042/7; SD QPPMC WAGNER QUEIROZ DAVID, matrícula 24.051/6; SD QPPMC WARLLEY LIMA DA SILVA, matrícula 24.059/1; SD QPPMC WANDER DE SOUZA VIEIRA, matrícula 24.065/6; SD QPPMC WENDEL LOPES OLIVEIRA, matrícula 24.081/8; SD QPPMC FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA NOBRE, matrícula 24.098/2; SD QPPMC EDNALDO DE SOUSA SANTOS, matrícula 24.100/8; SD QPPMC WILSON SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula 24.105/9; SD QPPMC JEFFERSON DE SOUSA MENDES, matrícula 24.134/2; SD QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO, matrícula 24.140/7; SD QPPMC JOATAN ARAÚJO BUENO, matrícula 24.150/4; SD QPPMC JOSÉ OTÁVIO DE MOURA TELES, matrícula 24.157/1; SD QPPMC JOSÉ FRANCISCO SCARTEZINI E SILVA JÚNIOR, matrícula 24.174/1; SD QPPMC ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula 24.185/7; SD QPPMC ANDRÉ LUIZ TAVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula 24.190/3; SD QPPMC JOÃO ATAÍDE PEREIRA NETO, matrícula 24.249/7; SD QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula 24.267/5; SD QPPMC LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 24.274/8; SD QPPMC ONASSES CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 24.279/9; SD QPPMC MARCELO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 24.281/0; SD QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JÚNIOR, matrícula 24.282/9; SD QPPMC OZÉIAS BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 24.289/6; SD QPPMC MARCELO BRAGA OLIVEIRA, matrícula 24.290/X; SD QPPMC PATRÍCIA DA SILVA PORTO, matrícula 24.292/6; SD QPPMC RONMEL FONSECA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 24.299/3; SD QPPMC PAULO VIEIRA GONÇALVES, matrícula 24.316/7; SD QPPMC UEDSON OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 24.321/3; SD QPPMC WAGNER SANTOS SILVARES, matrícula 24.323/X; SD QPPMC HILDENÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 24.332/9; SD QPPMC WALDILEI PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 24.339/6; SD QPPMC CLÁUDIO GOMES, matrícula 24.341/8; SD QPPMC WELLINGTON ARAÚJO DE LIMA, matrícula 24.369/8 ; SD QPPMC MARCELO SILVA CARVALHO, matrícula 24.376/0; SD QPPMC ALUÍZIO COSTA CAVALCANTE FILHO, matrícula 24.380/9; SD QPPMC MARCELO ALVES SANTOS, matrícula 24.396/5; SD QPPMC ONÉSIMO BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 24.398/1; SD QPPMC MOISÉS BRITO SILVA, matrícula 24.410/4; SD QPPMC EDIMAR PAULA MARQUES, matrícula 24.417/1; SD QPPMC JOSÉ ALBERICO DA SILVA, matrícula 24.418/X; SD QPPMC JOUBERT CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 24.420/1; SD QPPMC MÁRCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 24.428/7; SD QPPMC JOÃO RODRIGUES ATAÍDES, matrícula 24.445/7; SD QPPMC ADSON LUSTOSA SOARES, matrícula 24.451/1; SD QPPMC JOSÉ MARCOS SANTOS DA SILVA, matrícula 24.461/9; SD QPPMC VIRGÍLIO CANTARIN NETO, matrícula 72.662/1; SD QPPMC MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, matrícula 72.883/7; SD QPPMC EDNEY GONÇALVES DA SILVA, matrícula 72.996/5; SD QPPMC RODRIGOS RODRIGUES RABELO, matrícula 73.057/2; SD QPPMC ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 73.332/6; SD QPPMC JOSÉ RICARDO ALMEIDA COUZZI, matrícula 73.347/4; SD QPPMC FABIANO FARIAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 73.687/2; SD QPPMC FRANCISCO KLEITON DOS SANTOS RÉGIS, matrícula 73.744/5; SD QPPMC MÁRCIO DA SILVA COSTA, matrícula 73.892/1; SD QPPMC OZIEL XAVIER DE LIMA, matrícula 73.935/9; SD QPPMC PAULO BOMFIM DE BARROS, matrícula 73.941/3; SD QPPMC RICARDO JOSÉ NAVES SILVA, matrícula 73.959/6; SD QPPMC ANDRÉ PAULO SILVA SANTOS, matrícula 74.331/3.

EXCLUIR da Portaria de 10 de dezembro de 2009, o nome do TC QOPM ANTÔNIO ROBERTO CASTRO NEVES, matrícula 00.454/5, do item “a” (MEDALHA DE OURO COM PASSADOR

DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas), e do SD QPPMC DEUSMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 20.254/1, do item “e” (MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas), publicada no Diário Oficial nº 251, de 30 de dezembro de 2009, tornando nulo o ato de concessão da condecoração aos policiais militares.

RICARDO DA FONSECA MARTINS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CORREGEDOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 31.402, de 09 de março de 2010, e o inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: Com fulcro na Lei nº 8.911/1994, disciplinada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, e pela Lei nº 1.004/1996; tendo em vista o que consta na Decisão nº 4223/2006, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e consoante com os autos do processo 101.000989/1994, a vantagem pessoal denominada Quintos/Décimos, a que faz jus MARIA CECÍLIA ALBANO CORDEIRO, Analista de Administração Pública, matrícula 49.973-0, fica alterada para a seguinte situação: desta data em diante: 3/10 do DF-14, RT, Lei 1.004/1996; 2/10 DF-10, RT, Lei 1.004/1996; 2/10 DF-11, RT, Lei 1.004/1996; 1/10 DF-12, RM, Lei 1.141/1996.

HAENDEL SILVA FONSECA

PORTARIA Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

O CORREGEDOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 31.402, de 10 de março de 2010, e o inciso XXIII do artigo 57, do anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, c/c a alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: Tendo em vista o que consta o item 7.2 da Portaria nº 114/SEA de 18 de agosto de 1994, que autoriza a correlação de cargos, e o Decreto nº 27.982 de 28 de maio de 2007, publicado no DODF nº 102 - Suplemento - de 29 de maio de 2007 e republicado no DODF nº 196 - suplemento - de 10 de outubro de 2007, o qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e consoante com os autos do processo 134.000.573/1996, a vantagem pessoal denominada Quintos/Décimos, a que faz jus MARCO ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 44.715-3, fica alterada para a seguinte situação: de 29/05/2007 em diante: 1/10 do DF-12, RT, Lei 1.004/1996 e 1/10 do DF-12, RM, Lei 1.141/1996.

HAENDEL SILVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 01/2010. CONTROLADORIA/UAG

O CONTROLADOR-CHEFE, no exercício de suas competências regimentais, especialmente aquelas inseridas nos incisos I e VIII, do artigo 61 do Regimento Interno/CGDF e o CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na condição de apoiador administrativo, resolvem:

Art. 1º. Instituir no Gabinete da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal o Grupo de Trabalho de Auditoria e Fiscalização na Área de Tecnologia da Informação-GTAFI objetivando a coordenação técnico-operacional, a execução e a assessoria dos trabalhos de auditoria atinentes à área de tecnologia da informação voltados às aplicações práticas e às competências da Controladoria/CGDF.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o caput será composto pelos seguintes servidores:

I- na condição de representante da Unidade de Administração Geral, MARCELO HERBERT DE LIMA, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 44.692-0, a quem incumbirá a coordenação geral do grupo e a supervisão dos demais membros;

II- representando a Controladoria/CGDF:

a) FÁBIO BIANCHI CAMPOS, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 187.408-X;

b) GUSTAVO LONGO POPPIUS, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 187.416-0;

c) RODSON ROGÉRIO SILVA, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 187.404-7;

d) CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 187.410-1; e

e) DREYFUS DE ANDRADE SANTANA, Inspetor Técnico de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula n.º 21.633-X.

Art. 3º. compete ao GTAFI:

I - assessorar o Controlador-Chefe e coordenar a prestação de auxílio técnico especializado às demais Unidades Orgânicas da Controladoria na área de tecnologia da informação, com vistas a subsidiar o planejamento estratégico dos trabalhos de auditorias que, de qualquer forma, exigirem conhecimentos afetos à sua área de atuação;

II - coordenar, controlar e executar auditorias e atividades de fiscalização na área de tecnologia da informação;

III - realizar fiscalização e avaliação por meio de acompanhamento, levantamento, inspeção, auditoria ou monitoramento, mediante a utilização de recursos informatizados;

IV - coordenar e realizar fiscalizações em base de dados;

V - coordenar e realizar fiscalizações de conformidade e de natureza operacional em sistemas informatizados da administração pública do Distrito Federal;

VI - coordenar e realizar fiscalizações referentes à segurança da informação;

VII - coordenar e realizar fiscalizações para avaliação da gestão e uso dos recursos de tecnologia da informação no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

VIII - coordenar e realizar fiscalizações de conformidade em editais de licitações, em contratos e em processos de aquisições diretas afetos à tecnologia da informação;

IX - realizar, em conjunto com a diretoria competente, fiscalizações em programas de governo relacionados à área de tecnologia de informação, considerando, dentre outros, aspectos de desempenho, resultados, segurança e satisfação dos usuários;

X - emitir parecer técnico relacionado a sua área de atuação;

XI - realizar pesquisa, desenvolver ou disseminar métodos, técnicas e padrões para fiscalização de tecnologia da informação e de sua utilização instrumental para desempenho das atribuições das unidades orgânicas da Controladoria;

XII - elaborar e aplicar cursos e treinamentos em temas afins à fiscalização de tecnologia da informação;

XIII - realizar, em conjunto com as unidades orgânicas da Controladoria, auditorias na área de tecnologia da informação;

XIV - Prover as unidades orgânicas da Controladoria de relatórios gerenciais, a fim de subsidiá-las no planejamento estratégico e na execução das auditorias.

XV- coordenar e acompanhar junto à Diretoria de Tecnologia da Informação da Unidade de Administração Geral as demandas de desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas corporativos voltados às competências da Controladoria;

XVI - propor a aprovação de manuais de procedimentos relacionados à auditoria e à fiscalização na área da tecnologia da informação; e

XVII - exercer outras atividades relacionadas à auditoria e à fiscalização na área da tecnologia da informação.

Art. 4º. Visando ao exercício eficiente das atividades que lhe são afetas, incumbe ao GTAFI a elaboração de diagnóstico situacional do parque tecnológico da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON FELIPE VASCONCELOS
Controlador-Chefe

RICARDO TEIXEIRA DESTORD
Chefe da UAG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 5º, § 3º, c/c o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho incumbido de instruir e analisar os processos da Gratificação de Titulação e do Adicional de Qualificação, de que tratam a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e o Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º. O Grupo, sob a presidência do primeiro, é constituído por: CLÁUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL, matrícula 42.052-2, GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula 40.401-2, WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO, matrícula 175.197-2; MARIA SOCORRO GOMES RODRIGUES, matrícula 43.650-X; MARIA MIRTES MENDES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 43.873-1, e JANICE PIRES GONÇALVES, matrícula 39.643-5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 5º, §3º, 6º, XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinados com o artigo 93, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, e, artigo 7º do Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 26.593, de 23 de fevereiro de 2006, que regulamenta a Lei nº 2.663, de 04 de janeiro de 2001, e considerando que as alterações de carga horária não podem gerar aumento de despesa, conforme determinação do Governador do Distrito Federal, bem como entendimento sobre a matéria por parte da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, resolve:

CESSAR, a pedido, a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho concedida a LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, Analista de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 163.698-7, a contar de 05/03/2010;

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho de SIOMARA SOUSA ESTEVES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 159.110-X.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º § 3º e artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, resolve: APOSENTAR WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 43.090-0, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, “in fine”, e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 186, inciso I, § 1º e 189 da Lei nº 8.112. Processo 410.000.522/2010.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pela Portaria nº 131, de 23 de julho de 2004, nos termos do item 1, letra K, resolve:

Art. 1º. Designar CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula 39.776-8 e FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS FEITOSA, Analista de Administração Pública, matrícula 175.446-7 para atuarem como Executora e eventual substituta, da Nota de Empenho nº 2010NE00022, constante do processo 020.000.490/2010, que trata da participação de Procuradora do Distrito Federal no CURSO “AGENTES PÚBLICOS”.

Art. 2º. As executoras exercerão suas atividades na forma estabelecida no artigo 5º, da Portaria nº 29/SGA, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS